

DECRETO Nº 6.997, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Lotação dos servidores municipais de Educação, para o exercício de 2017.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão de Lotação, para o exercício de 2017, com o objetivo de criar normas complementares para organização do Quadro de Lotação dos Servidores Municipais de Educação e normas complementares para a composição da jornada da carga horária dos docentes, a saber:

I - Secretário Municipal de Educação:
Milton Junior Marrega;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
João Nunes da Cunha Júnior;

III - Representante dos Gestores Municipais:
Luciana Barbosa Oliveira Almeida;

IV - Representante dos Trabalhadores em Educação (Educação Infantil, Ens. Fund. I e EJA anos iniciais):
Luciene Maria Martins Queiroz;

V - Representante dos Trabalhadores em Educação (Ens. Fund. II, Técnico Profissionalizante e EJA anos finais):
Eleuzimar Ferreira Pimenta;

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Telma Regina da Silva;

VII - Representante Jurídico:
Afonso Celso Praes Júnior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 12 de dezembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.